

DECRETO Nº 4.094 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0018.2024.0000	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 154 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 162.000,00

12.365.0018.2024.0000	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Ficha 155 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 178.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0018.2024.0000	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Ficha 153 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 120.000,00

12.365.0018.2024.0000	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 158 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 58.000,00

TOTAL.....R\$ 178.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de novembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.